

DECRETO Nº 040/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, da Lei nº 4.237, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a dotação orçamentaria abaixo discriminada:

212101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1545121073012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1545121074044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00

303001 ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2884640209014	ENCARGOS COM RECISÃO DE CONTRATO E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00

TOTAL 340.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

141401 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0206210052065	COMPROMISSOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00

212101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

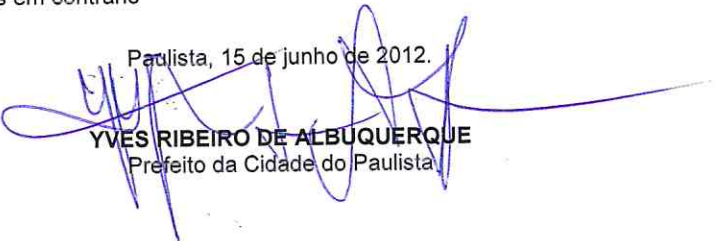
1045290074045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1545120054112	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1545121074044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

TOTAL 340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 15 de junho de 2012.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista